

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

INSTITUI O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá**, Vereadora Paula Calil, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Título Honorífico denominado "Ordem do Mérito Legislativo do Desenvolvimento Econômico", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 2º** O referido Título tem por finalidade reconhecer e valorizar pessoas que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento econômico do Município de Cuiabá, por meio de ações, iniciativas ou trajetórias que tenham fortalecido a economia local.

**Art. 3º** A honraria será conferida a pessoas físicas cuja contribuição efetiva tenha se dado por meio de pesquisa, inovação, empreendedorismo, gestão, produção de conhecimento, geração de emprego e renda, ou outras práticas que tenham impactado positivamente a realidade econômica do Município.

**Art. 4º** A escolha dos agraciados será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie a relevância da atuação do homenageado para o desenvolvimento econômico de Cuiabá.

**Art. 5º** A honraria será conferida por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.



**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução propõe a criação do Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo do Desenvolvimento Econômico", com o objetivo de reconhecer publicamente pessoas que, por suas ações e iniciativas, tenham contribuído de forma relevante para o crescimento econômico e a prosperidade do Município de Cuiabá.

Em tempos de transformações econômicas e sociais, torna-se imprescindível valorizar indivíduos que atuam com visão empreendedora, responsabilidade social, compromisso com a geração de oportunidades e dedicação ao pensamento crítico e à produção de conhecimento voltados ao desenvolvimento local. Seja no campo prático ou no campo das ideias, essas contribuições impulsionam setores produtivos, fomentam a inovação e promovem o progresso da nossa cidade.

Ao instituir esta honraria, a Câmara Municipal reforça seu papel de promotora do reconhecimento público e da valorização de agentes que constroem uma Cuiabá mais justa, forte e economicamente dinâmica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta iniciativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

